



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 55

São Paulo, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2010

Número 22

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 51.227, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Define as vias públicas a serem recalçadas no âmbito do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., tendo por objetivo a recuperação e o recalçamento das vias localizadas no entorno das Marginais Pinheiros e Tietê, prejudicadas em razão da execução das obras de restauro das Marginais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidas, para receber os serviços e obras de recalçamento que serão executados por força do convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., as vias públicas relacionadas no Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de fevereiro de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Anexo Único integrante do Decreto nº 51.227, de 3 de fevereiro de 2010

Relação de Vias Públicas

SUB	VIA	TRECHO	Área M²
CV	Rua Bernardino Fanganiello	Toda a extensão	6.400,00
CV	Rua Relíquia	Toda a extensão	5.616,00
CV	Rua Reims	Toda a extensão	4.928,00
CV	Rua Dr. Cesar Castiglioni Jr.	Toda a extensão	5.600,00
CV	Rua Saguiru	Rua Urbano Duarte até o final	5.600,00
CV	Rua João Rudge	Toda a extensão	5.600,00
CV	Av. Profa. Ida Kolb	Praça Delegado Amoroso Neto até a Rua Relíquia	4.800,00
CV	Av. Ordem e Progresso	Ponte do Limão até Pça. Delegado Amoroso Neto	9.600,00
CV	Rua Atílio Pifer	Toda a extensão	6.400,00
CV	Rua Cel. Mário de Azevedo	Toda a extensão	1.518,00
CV	Rua Domingos José Sapienza	Toda a extensão	4.900,00
CV	Rua Cônego Araújo Marcondes	Toda a extensão	1.560,00
CV	Rua Caburé do Sol	Toda a extensão	2.400,00
CV	Av. Imirim	Alt. nº 3000 até Largo do Japonês	19.440,00
FO	Rua Léo Ribeiro de Moraes	Av. Otaviano Alves de Lima/Rua da Balsa	1.912,50
FO	Rua Sete Barras	Av. Paula Ferreira/Av. Min. Petrólio Portela	3.100,00
FO	Rua Benedito Guedes de Oliveira	Av. Inajar de Souza/Rua Sta. Ângela	2.339,35
FO	Rua Bonifácio Cubas	Av. Sta. Marina/Pç. Giovanele Luigi	8.125,00
FO	Rua Cajati	Av. Nossa Sra. do Ó/Rua Ribeiro Moraes	2.285,20
FO	Rua da Balsa	Rua Léo Ribeiro de Moraes/av. G. Edgar Facó	7.980,00
FO	Rua Diogo Domingues	Rua Pedroso Xavier/Rua Javoraú	1.953,13
FO	Rua Enéas Luis Carlos Barbante	Av. Sta. Marina/Rua Pero Melo Souza	6.257,39
FO	Rua Chico de Paula	Rua Coronel Tristão/Rua Cecília da Silva	3.265,40
FO	Rua Hanna Abduch	Rua Antonio de Courros/Rua Dalvo M. Dedeca	2.730,00
FO	Rua Francisco Lotufo	Rua Inajar de Souza/Rua Ribeirão das Almas	1.087,50
FO	Rua Min. Hermenegildo de Barros	Av. Rio Verde/Av. Rio Verde	2.600,00
FO	Rua Dr. Honorato de Moura	Av. Itaberaba/Pça. João C. Lemos	2.450,00
FO	Rua Dr. Diogo Canteras Garcia	Rua Parapuá/Rua Domingos Veja	1.200,00
FO	Rua Guaiçara	Rua dos Sítiantes/Rua Mendonça Uchôa	2.253,00
FO	Rua Homero Francisco Terra	Av. Elísio Teixeira Leite/Estrada do Sabão	1.885,00
FO	Rua Itaiguara	Av. Itaberaba/Rua Marilândia	3.037,50
FO	Rua Prof. João Machado - 1º trecho	Av. Itaberaba/Rua Francisco Pedroso	940,00
FO	Rua Prof. João Machado - 2º trecho	Av. Min. Petrólio Portela/Rua Moinho Velho	737,50
FO	Rua José Carlos Nogueira	Rua Nicolau Batanero Campos/Av. Inajar de Souza	2.800,00
FO	Rua Dom José dos Santos	Rua Guaiçara/Rua Mário Maldonado	1.917,50
FO	Rua João Lourenço de Araújo	Av. Inajar de Souza/Av. Inajar de Souza	1.092,00
FO	Rua Padre João Franco	Av. Elísio Teixeira Leite/Av. Itaberaba	1.589,00
FO	Rua Pascoal da Costa	Rua Ribeiro de Moraes/Rua Antônio Pires	5.000,00
FO	Rua Paulo do Vale Jr.	Rua Guaiçara/Rua Mário Maldonado	2.250,00
FO	Rua Pedroso Xavier	Rua Bonifácio Cubas/Rua Moraes Navarro	1.499,10
FO	Rua Rio Verde	Rua Hermenegildo de Barros/Av. Elísio Teixeira Leite	3.975,00
FO	Rua Simão de Toledo Castelhanos	Rua Mendonça Uchôa/Av. Inajar de Souza	2.380,00
FO	Rua Brigadeiro Araújo	Rua Bonança/Rua Estevão Furquim	959,30
FO	Rua Laudelino Freire	Av. Paula Ferreira/Rua Pedro de Melo Souza	1.087,50
FO	Rua Pedro de Melo e Souza	Rua Antônio Pires da Costa/Trav. Alfredo Haddon	2.964,00
FO	Rua Barnabé Coutinho	Rua Pascoal da Costa/Pç. Italo Ancona Lopes	5.088,75
FO	Rua Dom José dos Santos	Rua Nicolau Batanero Campos/Av. Inajar de Souza	2.800,00
FO	Rua Candida Franco de Barros	Av. Itaberaba/Rua dos Sítiantes	1.524,00
LA	Av. Cândido Portinari	Av. Manuel M. Araujo até Av. Mutinga	13.500,00
LA	Av. Presidente Altino	Av. Corifeu de Azevedo Marques até a divisa com Osasco, no Viaduto Único Gallafria	42.000,00
LA	Rua Guaiçará	Rua Belmonte até Av. Imperatriz Leopoldina	14.850,00
LA	Av. Bolonha	Rua Miguel Farias até Av. Kenkiti Shimomoto	3.900,00
LA	Av. Miguel Frias Vasconcelos	Av. Bolonha até Av. Jaguaré	7.700,00
LA	Av. Kenkiti Shimomoto	Av. Bolonha até Av. Jaguaré	16.000,00
LA	Rua Tonelero	Rua Ricardo Medina Filho até Rua Cerro Corá	3.600,00
LA	Rua Faustolo	Rua N. Srª. da Lapa até Rua Catão	3.600,00
LA	Rua Cotoxó	Rua Venâncio Aires até Rua Cajaliba	11.700,00
LA	Rua Antonio Airoso	Av. Remédios até Av. Cândido Portinari	6.650,00
LA	Rua Schilling	Av. Imp. Leopoldina até Rua Passo da Pátria	6.300,00
LA	Rua Venancio Aires	Rua Caiowaa até Rua Carlos Vicari	9.000,00
LA	Av. Jaguaré	Ponte Jaguaré até Praça Cesar W. A. de Proença	36.330,00
LA	Av. Dr. Gastão Vidigal	Av. Macedo Soares até Praça Apecatu	45.000,00
LA	Rua Major Paladino	Ponte dos Remédios até Rua Gastão Vidigal	8.700,00
LA	Rua Capitão-Mor Rodrigues de Almeida	Ponte dos Remédios até Rua Capitão-Mor Aguiar Altero	3.600,00
LA	Rua da Despedida	Rua Cap-Mor Rodrigues de Almeida até Av. Presidente Kennedy	2.000,00
LA	Av. Ermano Marchetti	Toda a extensão	46.112,00
LA	Av. Marques de São Vicente	Av. Abraão Ribeiro até Praça Pedro Corazza	78.720,00
LA	Av. Ordem e Progresso	Ponte do Limão até Av. Marques de São Vicente	8.400,00
MG	Av. Serafim Gonçalves Pereira	Av. Morvan Dias de Figueiredo x Praça Novo Mundo	14.120,00
MG	Rua Carmópolis de Minas	Toda a extensão	11.760,00
MG	Av. Joaquina Ramalho	Toda a extensão	34.010,00
MG	Av. Guilherme Cotching	Toda a extensão	38.280,00
MG	Pte. da Vila Guilherme	Toda a extensão	7.200,00
MG	Acesso da Av. Educador Paulo Freire até a Av. Morvan Dias Figueiredo	Toda a extensão	1.600,00
MG	Rua Bandeirantes do Sul	Rua Carmópolis de Minas até Rua Sdo. José Antonio Moreira	11.900,00

MG	Rua Itamonte	Toda a extensão	15.280,00
MG	Av. Sanatônio	Toda a extensão	10.560,00
MG	Rua Major Dantas Cortes	Rua Ver. Israel Vieira Ferreira até Rua Gustavo Adolfo	8.661,00
MO	Rua Carlos de Campos	Ponte V. Guilherme x Pça. Eduardo Rudge	11.772,00
MO	Rua Santa Rita	Rua Bresser x Rua Paulo Andreghetti	10.000,00
MO	Rua Paulo Andrequette	Marginal Tietê x Rua Marcos Arruda	8.400,00
MO	Rua Marcos Arruda	Rua Paulo Andreghetti x Av. Celso Garcia	8.793,00
MO	Rua Joaquim Carlos	Marginal Tietê x Rua Behring	10.120,00
MO	Rua Jequitinhonha	Av. Guilherme Cotching x Rua Catumbi	2.830,00
MO	Rua Ulisses Cruz	Marginal Tietê x Av. Celso Garcia	10.400,00
MO	Rua Sabatino Nastari	Rua Tuiuti x Rua Ururai	3.600,00
MO	Rua Ururai	Rua Sabatino Nastari x Rua Santa Virginia	3.630,00
MO	Rua São Jorge	Marginal Tietê x Av. Celso Garcia	6.500,00
MO	Rua Catumbi	Marginal Tietê x Rua Marcos Arruda	6.600,00
MO	Rua Antonio Macedo	Marginal Tietê x Av. Celso Garcia	7.200,00
MO	Rua Arnaldo Cintra	Marginal Tietê x Lgo. São José do Maranhão	4.700,00
PJ	Rua Inácio Luiz da Costa	Rua Joaquim A. Azevedo até Rua Joaquim de Oliveira Freitas	22.550,00
PJ	Av. Raimundo Pereira de Magalhães	Av. Otaviano Alves de Lima até Rua Carlos da Cunha Matos	48.880,00
PJ	Rua Pedro Bonilha	Av. Paula Ferreira até Rua Manuel da Costa Vale	2.720,00
PJ	Rua Manuel de Carvalho	Rua da Balsa até Rua Pedro Bonilha	5.539,20
PJ	Rua da Balsa	Rua Cel. Bento Bicudo até Rua Benedito Monteiro	1.122,55
PJ	Rua Pedro Bonilha	Rua Manuel de Carvalho até Rua Silva Neto	267,30
PJ	Rua Silva Neto	Rua Manuel Fagundes de Souza até Rua Pedro Cubas	1.298,60
PJ	Rua Pedro Cubas	Rua Silva Neto até Rua Manuel de Carvalho	1.417,68
PJ	Rua Cel. Bento Bicudo	Av. Otaviano Alves de Lima até Av. Paula Ferreira	6.620,00
PJ	Rua Pedro Colaço	Av. Otaviano Alves de Lima até Rua Manuel de Carvalho	1.075,20
PJ	Rua Miguel Teles	Av. Otaviano Alves de Lima até Rua Manuel de Carvalho	671,18
PJ	Av. Mutinga	Rua Agenor C. Magalhães até Rua Fábio de Almeida Magalhães	16.000,00
SE	Av. Marquês de São Vicente	Av. Abraão Ribeiro até Rua Pde. Luis Siqueira	8.250,00
SE	Av. Norma Pieruccini Gianotti	Rua Pde. Luis Siqueira até Av. Rudge	10.000,00
SE	Rua Sergio Tomas	Av. Rudge até Av. Castelo Branco	5.000,00
SE	Av. do Estado	Pça. Sam Rabinovich Até Rua João Teodoro e da Av. Mercurio até Rua Luiz Gama	85.000,00
ST	Av. Cruzeiro do Sul	Entre Ponte Cruzeiro do Sul e Rua Conselheiro Saraiva	45.000,00
ST	Corredor de interligação da Av. Luis Dumont	Entre Av. Nova Cantareira e Av. Luis Dumont Villares, Rua Altinópolis entre Av. Nova Cantareira e Av. Água Fria, e Rua Larival Gea Sanches e Rua Meirelles Reis entre Av. Água Fria e Av. Eng. Caetano Alvares	24.000,00
ST	Av. Leôncio de Magalhães	Entre a Praça Orlando Silva e a Av. Nova Cantareira	13.000,00
ST	Av. Braz Leme	A partir da Ponte da Casa Verde	10.000,00
TOTAL GERAL			1.101.416,33

DECRETO Nº 51.228, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Inclui a "São Paulo Indy 300" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a realização, no Município de São Paulo, da primeira edição da etapa brasileira do campeonato mundial de Fórmula Indy e sua importância para a promoção turística e a divulgação da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "São Paulo Indy 300".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de fevereiro de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.229, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo nº 2009-0.281.791-0,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ENTIDADE BENEFICENTE ANTONIETA GRANERO, CNPJ nº 05.276.047/0001-04, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de fevereiro de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.230, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, necessários à implantação de escola municipal.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga, necessários à implantação de escola municipal, contidos na área de 5.374,33m² (cinco mil, trezentos e setenta e quatro metros e trinta e três decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1,

indicado na planta P-30.915-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra junta à fl. 7 do processo administrativo nº 2010-0.003.891-9.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de fevereiro de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de fevereiro de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.231, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de escola municipal.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de escola municipal, contidos na área de 2.230,43m² (dois mil, duzentos e trinta metros e quarenta e três decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado



ATENÇÃO!

A partir de **FEVEREIRO de 2010**, o pagamento dos salários, proventos e pensões de todos os servidores ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta e Autarquias da PMSP passará a ser feito exclusivamente pelo Banco do Brasil ou Nossa Caixa.

Você, que não recebeu por um destes bancos no mês de Janeiro, deve entrar em contato **URGENTE** com sua URH ou Sugesp.

Consulte também: www.bb.com.br/soapaulo ou **ligue 0800-729-0722** para localizar sua agência de relacionamento, conta-corrente, local e cronograma de atendimento para formalização de abertura de conta e outras informações importantes.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP